



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 857/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 049982/2010 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **WALTER CHILE RODRIGUES LIMA**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DII**, a partir de **07 de agosto de 2009**, referente ao interstício de 07.02.2008 a 07.08.2009, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 7.806/2012, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº 369/2011 e 4569/2012, desta Universidade.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor